



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/PMS/2021

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte um (2021), o **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Avenida José Augusto Marinho, Setor Sol nascente, s/nº, Sapucaia (PA) e inscrito no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, representado por seu Secretário municipal **WESDRAS PEREIRA NUNES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3710720 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 579.338.712-91, residente e domiciliado na AVENIDA JOSÉ ALGUSTO MARINHO, S/Nº Bairro Centro. SAPUCAIA, Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021**, **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, destinados à **Secretaria Municipal de Saúde**, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO** de empresa(s) habilitada(s) para fornecer **MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, destinados à **Secretaria Municipal de Saúde**, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia, por um período de 06 (seis) meses consecutivos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. Nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à ROD BR-010, NÚMERO: 12, COMPLEMENTO: QUADRA LOTE 12, CEP: 65.915-050, BAIRRO/DISTRITO: CONJUNTO NOVA VITÓRIA, MUNICÍPIO: IMPERATRIZ, UF: MA, ENDEREÇO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (99) 3523-8083, representada neste ato pela Sra. MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, C.P.F. nº 362.948.022-53, R.G. nº 039245992010-0 SSP/MA.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.460.198/0001-84 -
Endereço: Rodovia BR-010 - CEP: 65915050 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 3524-5437

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACETILCISTEINA 20MG/ML, XAROPE PEDIÁTRICO. FRASCO 120ML	ACETILCISTEINA 20MG/ML, xarope pediatric	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	3.000 FR	R\$ 4,48	13.440,00
0004	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO.	Aciclovir 200 mg, comprimido.	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	10.000 CPR	R\$ 0,27	2.700,00
0024	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL, AMP. DE 3 ML	Amiodarona 50mg/ml Injetável, Amp. de 3	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600 AMP	R\$ 2,42	1.452,00
0060	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 4MG/ML + 500MG/ML	buscopam composto	FARMACE/FARMACE	10.000 AMP	R\$ 3,73	37.300,00
0108	CLORETO DE SÓDIO 0,9G/100 ML + GLICOSE 50G/ML(SORO GLICOFISIOLÓGICO)	Cloreto de sódio 0,9g/100 ml + glicose	EQUIPLEX/EQUIPLEX	6.000 BSA	R\$ 3,65	21.900,00
0128	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 1000ML	Digliconato de Clorexidina 2% frasco com	VICPHARMA/VICPHARMA	120 FR	R\$ 20,90	2.508,00
0141	DOXICLINA, CLORIDRATO DE, 100MG	Doxiclina, cloridrato de, 100mg	PHARLAB/PHARLAB	2.000 CPR	R\$ 0,25	500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

0169	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável	HIPOLABOR/HIPOLABOR	2.000 AMP	R\$ 2,90	5.800,00
0176	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO DE 100ML	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml frasco de	NATULAB/NATULAB	5.000 FR	R\$ 2,84	14.200,00
0225	NOREPINEFRINA 1MG/ML (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	Norepinefrina 1mg/ml (hemitartrato)	HIPOLABOR/HIPOLABOR	300 AMP	R\$ 2,49	747,00
0266	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETROPIMA 160MG, COMPRIMIDO	sulfametoxazol 800mg + trimetropima 160m	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	10.000 CPR	R\$ 0,36	3.600,00
0272	TENOXICAM 40MG, FRASCO C/ PÓ INJETÁVEL	Tenoxicam 40mg, frasco c/ pó injetável	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA	4.000 AMP	R\$ 10,14	40.560,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 144.707,00	

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. Nº 12.418.191/0001-95, estabelecida à R PEDRA VERMELHA, NÚMERO: 112, CEP: 88.348-012, BAIRRO/DISTRITO: TABULEIRO (MONTE ALEGRE), MUNICÍPIO: CAMBORIU, UF: SC, ENDEREÇO ELETRÔNICO: GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR, TELEFONE: (47) 3366-7867, representada neste ato pelo Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 143.179.058-33, R.G. nº 25042642 SSP/SP.

Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95 - Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - CEP: 88348012 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3366-7867

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0082	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100ML	HYPOFLOX	HYPOFARMA	2.400 BSA	R\$ 26,47	63.528,00
0087	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML (600MG),	HYCLIN	HYPOFARMA	3.000 AMP	R\$ 6,40	19.200,00
0131	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML. GOTAS, FRASCO COM 20ML	DIMENIDRIN	VITAMEDIC	200 FR	R\$ 8,33	1.666,00
0179	IBUPROFENO 300MG, COMPRIMIDO.	ALGY-FLANDERIL	VITAMEDIC	4.000 CPR	R\$ 0,16	640,00
0180	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.	ALGY FLANDERIL	VITAMEDIC	48.000 CPR	R\$ 0,16	7.680,00
0238	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOCAO 60ML	PERMENATI	NATIVITA	300 FR	R\$ 3,90	1.170,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 93.884,00	

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. Nº 23.312.871/0001-46, estabelecida à R SERGIPE, NÚMERO: 955, CEP: 99.704-078, BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA, MUNICÍPIO: ERECHIM, UF: RS, ENDEREÇO ELETRÔNICO: EXEMPLARMED@GMAIL.COM, TELEFONE: (54) 3712-3655, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, C.P.F. nº 948.635.630-00, R.G. nº 6068402632 SSP/RS.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 23.312.871/0001-46 - Endereço: RUA SERGIPE - CEP: 99704080 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 3712-3655

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	ALPRAZOLAN 1MG, COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	6.000 CPR	R\$ 0,20	1.200,00
0074	CILOSTOZOL 100MG	ACHE	ACHE	5.000 CPR	R\$ 0,65	3.250,00
0075	CILOSTOZOL 50MG	ACHE	ACHE	5.000 CPR	R\$ 0,60	3.000,00
0092	CLONIDINA. CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO DE 0,100 MG	BOEHRINGER	BOEHRINGER	2.000 CPR	R\$ 0,29	580,00
0111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG, COMPRIMIDO	APSEN	APSEN	5.000 CPR	R\$ 1,30	6.500,00
0113	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4.000 CPR	R\$ 1,20	4.800,00
0120	COLCHICINA 0.5MG, COMPRIMIDO.	GEOLAB	GEOLAB	600 CPR	R\$ 1,70	1.020,00
0140	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO (MESILATO)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6.000 CPR	R\$ 0,20	1.200,00
0159	FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO.	TEUTO	TEUTO	15.000 CPR	R\$ 0,25	3.750,00
0164	FENOBARBITAL 40MG/ML, GOTAS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500 UN	R\$ 6,55	3.275,00
0165	FENTANILA 0.05MG/ML. AMPOLA DE 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500 AMP	R\$ 11,50	5.750,00
0175	GLICLAZIDA 60MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	EMS	1.000 CPR	R\$ 1,30	1.300,00
0190	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1.000 CPR	R\$ 0,85	850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

0200	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO C/ 250ML	FRESENIUS	FRESENIUS	400 FR	R\$ 4,90	1.960,00
0234	ORLISTATE 120MG	EMS	EMS	8.000 CP	R\$ 3,30	26.400,00
0235	OXCARBAZEPINA 300MG	MEDLEY	MEDLEY	500 CPR	R\$ 0,90	450,00
0246	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0.5MG/G. POMADA TOPICA	GERMED	GERMED	100 UN	R\$ 9,50	950,00
0252	RIVOROXABANA 15MG	BAYER	BAYER	4.000 CPR	R\$ 9,40	37.600,00
0267	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDOITINA 400MG	ACHE	ACHE	600 CP	R\$ 3,05	1.830,00
0274	TOPIRAMATO 25MG	GERMED	GERMED	4.000 CPR	R\$ 0,50	2.000,00
0275	TOPIRAMATO 50MG	GERMED	GERMED	8.000 CPR	R\$ 0,60	4.800,00
0277	TIAMINA 300MG (VIT. B1). COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000 CPR	R\$ 0,50	2.000,00
0279	TIMOLOL 0.50%, MALEATO DE SOLUÇÃO OFTALMICA	TEUTO	TEUTO	50 FR	R\$ 6,20	310,00
0294	VITAMINA DO COMPLEXO B, COMPRIMIDO.	VITAMED	VITAMED	4.000 CPR	R\$ 0,40	1.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 116.375,00	

Empresa: M DE JESUS SILVA - Tipo: ME; C.N.P.J. Nº 11.275.734/0001-08, estabelecida à R CECILIA MEIRELLES, NÚMERO: 946, COMPLEMENTO: CASA C, CEP: 68.555-095, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA, TELEFONE: (94) 9115-2056, representada neste ato pela Sra. MARIA DE JESUS SILVA, C.P.F. nº 644.545.332-53, R.G. nº 3199634 SSP/PA.

M DE JESUS SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.275.734/0001-08 - Endereço: RUA CECILIA MEIRELLES - CEP: 68555095 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99221-3267

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACETILCISTEINA 600MG, COMPRIMIDO EFERVESCENTE.	ACETILCISTEINA 600MG, comprimido eferves	PRATI DONADUZZI	5.000 CPR	R\$ 1,07	5.350,00
0015	ÁGUA DESTILADA, INJETÁVEL, BOLSA 500 ML.	Água destilada, injetável, bolsa 500 ml.	FARMACE	500 BSA	R\$ 3,50	1.750,00
0022	AMBROXOL 15 MG/5 ML XPE PEDIÁTRICO FRASCO 120ML. C/ COPO DOSADOR	Ambroxol 15 mg/5 ml xpe pediátrico frasc	FARMACE	5.000 FR	R\$ 2,47	12.350,00
0031	AZATIOPRINA 50MG, COMPRIMIDO	Azatioprina 50mg, comprimido	GERMED	2.000 CPR	R\$ 3,40	6.800,00
0035	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	BENZOILMETRONIDAZOLEMS 40MG/ML SUSPENSÃO OR		6.000 FR	R\$ 8,70	52.200,00
0036	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 50MCG/DOSE. AEROSSOL	Beclometasona (dipropionato), 50mcg/dose	GLENMARK	240 FR	R\$ 70,90	17.016,00
0037	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO),200MCG/DOSE. AEROSSOL	Beclometasona (dipropionato),200mcg/dose	GLENMARK	240 FR	R\$ 58,90	14.136,00
0056	BUPROPIONA 300MG, (CLORIDRATO)	Bupropiona 300mg, (cloridrato)	EMS	2.000 CPR	R\$ 4,47	8.940,00
0063	CAFEINA/ 1500MG/50MG/300MG/30MG	Cafeina/ 1500MG/50MG/300MG/30MG	QUINGEARTH	50.000 CPR	R\$ 0,70	35.000,00
0065	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG.	Carbidopa + levodopa 25/250mg.	TEUTO	2.000 CPR	R\$ 1,23	2.460,00
0066	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG CA) + COLECALCIFEROL	Carbonato de Cálcio 1250mg (500mg Ca) +	SANOFI	3.000 CPR	R\$ 1,80	5.400,00
0067	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 200UI.	Carbonato de calcio 500mg + vit. D 200UI	GEO LAB	3.000 CPR	R\$ 1,04	3.120,00
0076	CETILPERIDÍNIO SOLUÇÃO COLUTÓRIA 300 ML.	Cetilperidínio Solução Colutória 300 ml.	CIFARMA	500 FR	R\$ 14,65	7.325,00
0079	CETOTIFENO, FUMARATO DE. 0.2MG/ML. XAROPE	Cetotifeno, fumarato de. 0.2mg/ml. Xarop	PRATI DONADUZZI	1.000 FR	R\$ 17,33	17.330,00
0085	CLARITROMICINA 250MG/5ML. FRASCO COM 60ML, SUSPENSÃO	claritromicina 250mg/5ml. Frasco com 60m	EMS	600 FR	R\$ 62,50	37.500,00
0088	CLINDAMICINA (CLORIDRATO)300MG	Clindamicina (Cloridrato)300mg	TEUTO	2.000 CP	R\$ 4,44	8.880,00
0093	CLONIDINA. CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO DE 0,200 MG	Clonidina. Cloridrato de, comprimido de	BOEHRING	2.500 CPR	R\$ 0,70	1.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

0110	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG. COMPRIMIDO	cloridrato de isoxsuprina 10mg. Comprimi	APSEN	300 CPR	R\$ 4,65	1.395,00
0121	CUMARINA 15MG (BENZOPIRONA) + TROXERRUTINA 90MG.D	Cumarina 15mg (benzopirona) + troxeruti	CIFARMA	1.000 CPR	R\$ 2,60	2.600,00
0132	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML, AMPOLA	Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina 50mg/	GENERICO	500 AMP	R\$ 4,30	2.150,00
0133	DIMENIDRINATO 100MG, COMPRIMIDO	Dimenidrinato 100mg, comprimido	MANTECORP	100 CPR	R\$ 1,08	108,00
0134	DIMENIDRINATO 50MG + VITAMINA B6 10MG.	Dimenidrinato 50mg + vitamina B6 10mg.	TAKEDA PHARMA	3.000 CPR	R\$ 1,15	3.450,00
0137	DOMPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL, COM 100ML	Domperidona 1mg/ml solução oral, com 100	MEDLEY	1.000 FR	R\$ 13,80	13.800,00
0145	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML. SOLUÇÃO INJETAVEL	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml. Solução i	EUROFARMA	4.000 AMP	R\$ 42,02	168.080,00
0147	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10MG/20MG, COMPRIMIDO	Ezetimiba + sinvastatina 10mg/20mg, comp	EMS	1.000 CPR	R\$ 2,10	2.100,00
0148	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10MG/40MG, COMPRIMIDO	Ezetimiba + sinvastatina 10mg/40mg, comp	EMS	500 CPR	R\$ 3,50	1.750,00
0149	ESPIRAMICINA 500MG, COMPRIMIDO	Espiramicina 500mg, comprimido	GENERICO	500 CPR	R\$ 4,40	2.200,00
0156	ESTRIOL 1MG/G. TUBO COM 50G + APLICADORES	Estriol 1mg/g. tubo com 50g + aplicadore	EUROFARMA	30 UN	R\$ 42,90	1.287,00
0157	ESTROGENOS CONJUGADOS 0.625MG.COMPRIMIDO	Estrogenos conjugados 0.625mg.comprimido	WYETH	3.000 CPR	R\$ 1,96	5.880,00
0158	FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDO.	Fenazopiridina 100mg, comprimido.	UNIAO QUIMICA	1.000 CPR	R\$ 1,65	1.650,00
0167	FENOFIBRATO 250MG. CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	Fenofibrato 250mg. Capsula dura de liber	EMS	1.000 CP	R\$ 2,03	2.030,00
0168	FERRIPOLIMALTOSE 100MG. COMPRIMIDOS MASTIGAVEL	Ferripolimaltose 100mg. Comprimidos mast	BIOLAB	2.000 CPR	R\$ 2,52	5.040,00
0171	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de	SUPERA	300 CPR	R\$ 15,00	4.500,00
0173	GAMALIVE V 900MG, CÁPSULA	Gamalive V 900mg, cápsula	LOCCITANE	1.000 CP	R\$ 3,53	3.530,00
0174	GLICERINA 12% FRASCO COM 500ML, USO ORAL	glicerina 12% frasco com 500ml, uso oral	FARMACE	300 FR	R\$ 13,29	3.987,00
0177	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG.	Hidróxido de Ferro III Polimaltosado 330	EMS	1.000 FR	R\$ 17,61	17.610,00
0178	HIDROGEL POMADA COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO + P 85G	Hidrogel pomada com alginato de cálcio e	CURATEC	200 BNG	R\$ 48,64	9.728,00
0182	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO 300MCG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	Imunoglobulina humana anti - rho 300mcg/	CRISTALIA	30 AMP	R\$ 479,80	14.394,00
0184	INDAPAMIDA 1,5MG COMPRIMIDO	Indapamida 1,5mg comprimido	EMS	5.000 CPR	R\$ 0,43	2.150,00
0185	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO	Insulina NPH humana 100ui/ml solução inj	ELI LILEY	500 FR	R\$ 51,87	25.935,00
0186	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML SOL. INJETÁVEL	Insulina regular humana 100ui/ml sol. In	NORDISK	500 AMP	R\$ 51,87	25.935,00
0188	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	Isossorbida (dinitrato) 5mg, comprimido	EMS	1.500 CPR	R\$ 0,52	780,00
0189	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10MG, COMPRIMIDO, SUBLINGUAL	Isossorbida (dinitrato) 10mg, comprimido	EMS	1.500 CPR	R\$ 0,35	525,00
0193	LEVONORGESTREL + ETILNILESTRADIOL (0,15MG +0,03MG)	Levonorgestrel + etilnilestradiol (0,15m	MABRA	5.000 CPR	R\$ 0,17	850,00
0202	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE. 150MG/ML SOL. INJETAVEL	Medroxiprogesterona, acetato de. 150mg/m	EMS	200 AMP	R\$ 26,10	5.220,00
0209	MONTELUCASTE 10MG, CAIXA COM 30 SACHES	Montelucaste 10mg, caixa com 30 saches	MEDLEY	300 CPR	R\$ 2,70	810,00
0210	MONTELUCASTE 5MG, COMPRIMIDO	Montelucaste 5mg, comprimido	EUROFARMA	500 CPR	R\$ 2,40	1.200,00
0214	NAFAZOLINA 0,5MG/ML. FRASCO, CONTA GOTA C/ 20 OU 30ML	Nafazolina 0,5mg/ml. frasco, conta gota	EMS	200 FR	R\$ 5,53	1.106,00
0215	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G,	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g,	PRATI DONADUZZI	8.000 BNG	R\$ 2,59	20.720,00
0216	NEOMICINA 40MG + LIDOCAINA 400MG +	Neomicina 40mg +	LEGRAND	100 FR	R\$ 10,65	1.065,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

	HALURONIDASE	lidocaina 400mg + hialu				
0222	NITRATO DE PRATA 10MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Nitrato de Prata 10mg/ml, solução oftálm	GENÉRICO	200 FR	R\$ 20,50	4.100,00
0226	NORETISTERONA (ENANTATO) 50MG/ML + ESTRADIOL.	Noretisterona (enantato) 50mg/ml + estra	EUROFARMA	100 CX	R\$ 25,58	2.558,00
0227	NORETISTERONA 0,35MG. COMPRIMIDO	Noretisterona 0,35mg. Comprimido	BIOLAB	2.000 CPR	R\$ 0,33	660,00
0230	NORTRIPTILINA 75MG (CLORIDRATO)	nortriptilina 75mg (cloridrato)	MEDLEY	1.000 CPR	R\$ 1,56	1.560,00
0232	OFLOXACINO 0.3MG/ML. COLÍRIO. FRASCO CONTA GOTAS	Ofloxacino 0.3mg/ml. colírio. Frasco con	EMS	200 FR	R\$ 25,50	5.100,00
0233	ONDASETRONA (CLORIDRATO) 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ondasetrona (cloridrato) 4mg/ml, solução	HYPOFARMA	2.000 AMP	R\$ 2,90	5.800,00
0240	PERICIAZINA SOLUÇÃO A 4% (40MG/ML)	Periciazina solução a 4% (40mg/ml)	SANDOF AVENTYS	240 FR	R\$ 19,00	4.560,00
0241	PERICIAZINA SOLUÇÃO A 1% (10MG/ML)	Periciazina solução a 1% (10mg/ml)	SANDOF AVENTYS	200 FR	R\$ 12,20	2.440,00
0243	PREDNISOLONA. FOSFATO SÓDICO DE, 15MG/5ML,FRASCO	Prednisolona. fosfato sódico de, 15mg/5m	PRATI DONADUZZI	1.000 FR	R\$ 6,89	6.890,00
0245	PROGESTERONA 200MG. CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES	Progesterona 200mg. cápsulas gelatinosas	ULTROGESTAN	280 CP	R\$ 5,50	1.540,00
0261	SUXAMETÔNIO ANÍDRIO,(CLORETO DE) 100MG/ML	Suxametônio anidro,(cloreto de) 100mg/ml	BLAU	100 AMP	R\$ 29,90	2.990,00
0268	SULFATO DE POLIMIXINA B12.000UI + LIDOCAINA 45.4	Sulfato de polimixina B12.000UI + Lidoca	FARMOQUIMICA	50 FR	R\$ 18,95	947,50
0269	SUPLEMENTO VITAMÍNICO, PROTEICO,MINERAL E CALÓRICO UNIDADE	Suplemento Vitaminico, proteico,Mineral	CENTRUNACTIVE	50 UN	R\$ 28,90	1.445,00
0278	TIMOLOL 0.25%, MALEATO DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	Timolol 0.25%, maleato de solução oftálm	EMS	50 FR	R\$ 5,47	273,50
0281	TOBRAMICINA 0.3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA,FRASCO 15ML	Tobramicina 0.3% solução oftálmica,frasc	NOVA QUIMICA	200 FR	R\$ 21,16	4.232,00
0282	TRAZODONA (CLORIDRATO), 50MG, COMPRIMIDO	Trazodona (cloridrato), 50mg, comprimid	EMS	1.000 CPR	R\$ 1,08	1.080,00
0283	URSODESOXICÓLICO ÁCIDO 300MG, COMPRIMIDO	Ursodesoxicólico ácido 300mg, comprimido	ZANBON	200 CPR	R\$ 15,98	3.196,00
0284	VASOPRESSINA 20UI/ML. AMPOLA DE 1ML	Vasopressina 20ui/ml. ampola de 1ml	BIOLAB	100 AMP	R\$ 25,98	2.598,00
0285	VARFARINA SÓDICA 5MG, COMPRIMIDO	Varfarina sódica 5mg, comprimido	UNIAO QUIMICA	2.000 CPR	R\$ 0,48	960,00
0289	VORTIOXETINA, COMPRIMIDO DE 10MG	Vortioxetina, comprimido de 10mg	LUNDBECK	800 CPR	R\$ 6,45	5.160,00
0291	VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 5.000 UI/G + COLECALCIFEROL	Vitamina A (palmitato de retinol) 5.000	BABYMED	100 BNG	R\$ 25,67	2.567,00
0292	VITAMINA E SAIS MINERAIS, CÁPSULA	Vitamina e sais Minerais, cápsula	SYDNEI OLIVEIRA	5.000 CP	R\$ 1,52	7.600,00
0293	VITAMINA A 50.000 + VIT. D 10.000UI/ML, GOTAS	Vitamina A 50.000 + Vit. D 10.000UI/ml,	NATULAB	50 FR	R\$ 21,33	1.066,50
0295	VITAMINA DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Vitamina do complexo b, solução injetave	HIPOLABOR	10.000 AMP	R\$ 3,90	39.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 699.195,50	

Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA; C.N.P.J. Nº 15.031.173/0001-44, estabelecida à R A (QUADRAS A E E), NÚMERO: SN, COMPLEMENTO: GLEBA 01 -D- LOJA 02, CEP: 72.878-606, BAIRRO/DISTRITO: PARQUE ESPLANADA I, MUNICÍPIO: VALPARAISO DE GOIAS, UF: GO, TELEFONE: (61) 9994-1294, representada neste ato pela Sra. LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, C.P.F. nº 805.856.631-49, R.G. nº 55.599.250-0 SSP SSP/SP.

Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.031.173/0001-44 - Endereço: rua A quadra A gleba 01 D loja 02 - CEP: 72878606 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 99980-6952

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ACICLOVIR 50MG/G, CREME, BISNAGA COM 10G	BIS	CIMED	2.000 BNG	R\$ 2,10	4.200,00
0009	ACIDO FÓLICO 0.2MG/ML, SOLUÇÃO	FR	NATULAB	300 FR	R\$ 6,50	1.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

	ORAL,FRASCO DE 30ML					
0016	ALBENDAZOL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 10ML	FR	GEOLAB	6.000 FR	R\$ 1,25	7.500,00
0032	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	4.800 FR	R\$ 8,30	39.840,00
0033	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	CPR	PHARLAB	80.000 CPR	R\$ 1,50	120.000,00
0073	CEFEPIMA (CLORIDRATO)1000MG	F/A	AUROBINDO	3.000 AMP	R\$ 24,90	74.700,00
0077	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO.	F/A	UNIAO QUIMICA	1.000 AMP	R\$ 4,00	4.000,00
0100	CLORETO DE POTASSIO 6%, SOLUÇÃO ORAL DE 60MG/ML FRASCO DE 100ML	FR	PRATI DONADUZZI	400 FR	R\$ 4,47	1.788,00
0101	CLORETO DE SÓDIO 90MG/ML + CLORIDRATO DE BENZALCÔNIO 0.1MG/ML	FR	FARMACE	200 FR	R\$ 3,41	682,00
0102	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMP	FARMACE	4.800 AMP	R\$ 0,38	1.824,00
0103	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	FR	FARMACE	6.000 BSA	R\$ 2,48	14.880,00
0104	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 250 ML.	FR	FARMACE	6.000 BSA	R\$ 2,80	16.800,00
0105	CLORETO DE SÓDIO 10%. AMPOLA DE 10ML	AMP	FARMACE	2.400 AMP	R\$ 0,35	840,00
0107	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML	FR	FARMACE	12.000 BSA	R\$ 3,72	44.640,00
0112	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDO	CPR	CIMED	3.000 CPR	R\$ 0,15	450,00
0114	CLORPROMAZINA 4% (1MG/GOTA). 20ML	FR	CRISTALIA	500 FR	R\$ 12,28	6.140,00
0115	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG, COMPRIMIDO.	CPR	UNIAO QUIMICA	10.000 CPR	R\$ 0,47	4.700,00
0118	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0.01G/G, POMADA,	BIS	CRISTALIA	600 BNG	R\$ 19,83	11.898,00
0126	DIAZEPAN 5MG, COMPRIMIDO.	CPR	SANTISA	6.000 CPR	R\$ 0,13	780,00
0198	LORATADINA 10MG,COMPRIMIDO	CPR	CIMED	6.000 CPR	R\$ 0,13	780,00
0199	LORATADINA 1MG/ML. XAROPE, FRASCO DE 100ML	FR	CIMED	3.000 FR	R\$ 2,90	8.700,00
0203	MEROPENEM 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	AUROBINDO	1.000 AMP	R\$ 24,90	24.900,00
0207	MIDAZOLAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	1.500 AMP	R\$ 27,29	40.935,00
0211	MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMP	HIPOLABOR	1.000 AMP	R\$ 8,44	8.440,00
0273	TERBUTALINA, SULFATO 0.5MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP	HIPOLABOR	300 AMP	R\$ 3,90	1.170,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 442.537,00	

Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP; C.N.P.J. Nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV ARAGUAIA, NÚMERO: 2109, CEP: 68.551-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO: REDENCAO, UF: PA, TELEFONE: (94) 9165-1029, representada neste ato pelo Sr. JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº 223.523.682-00, R.G. nº 1663358 SSP/PA.

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 04.860.742/0001-48 -

Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3424-4566

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ÁCIDO FÓLICO 15MG, COMPRIMIDO	comprimido	natulab	50.000 CPR	R\$ 0,10	5.000,00
0008	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	natulab	48.000 CPR	R\$ 0,04	1.920,00
0010	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	ampola	hipolabor	960 AMP	R\$ 4,00	3.840,00
0011	"ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS(A.G.E) VITAMINA "A" 100ML"	FRASCO DE 100 ML	FARMAX	1.200 FR	R\$ 5,00	6.000,00
0012	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	hipolabor	500 AMP	R\$ 9,00	4.500,00
0014	ÁGUA DESTILADA, INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	ampola	equiplax	15.000 AMP	R\$ 0,25	3.750,00
0018	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	4.000 CPR	R\$ 0,16	640,00
0023	AMIODARONA (CLORIDRATO) 100 MG, COMPRIMIDO	comprimido	geolab	15.000 CPR	R\$ 0,56	8.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

0025	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA RESSUSPENÇÃO ORAL, 60ML	FRASCO DE 60 ML	prati	7.000 FR	R\$ 3,10	21.700,00
0028	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5MG, COMPRIMIDO	comprimido	SANDOZ	50.000 CPR	R\$ 0,26	13.000,00
0029	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO.	comprimido	prati	45.000 CPR	R\$ 0,05	2.250,00
0034	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	TEUTO	5.000 CPR	R\$ 0,35	1.750,00
0040	BENSERAZIDA 25MG, CLORIDRATO DE + LEVODOPA 100MG	comprimido	crystalia	500 CPR	R\$ 1,42	710,00
0041	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG	AMPOLA	neo quimica	10.000 AMP	R\$ 5,95	59.500,00
0042	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA (0.4MG/ML + 0.05MG/ML)	frasco de 100 ml	CIMED	600 FR	R\$ 4,00	2.400,00
0043	BETAMETASONA. FOSFATO DE, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	NOVA FARMA	15.000 FR	R\$ 4,59	68.850,00
0054	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, COMPRIMIDO	comprimido	PHARLAB	6.000 CPR	R\$ 0,70	4.200,00
0055	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML	ampola	hypofarma	4.000 AMP	R\$ 5,00	20.000,00
0062	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, COMPRIMIDO, 10MG + 250MG.	COMPRIMIDO	pharlab	12.000 CPR	R\$ 0,55	6.600,00
0071	CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO	comprimido	legrand	30.000 CPR	R\$ 0,20	6.000,00
0072	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO	comprimido	nova quimica	6.000 CPR	R\$ 0,15	900,00
0080	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	PRATI	12.000 CPR	R\$ 0,06	720,00
0081	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	ACHE	12.000 CPR	R\$ 0,45	5.400,00
0083	CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	LEGRAND	200 FR	R\$ 40,00	8.000,00
0086	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML (300MG)	AMPOLA	hipolabor	3.000 AMP	R\$ 13,00	39.000,00
0091	CLONIDINA. CLORIDRATO DE, 150 MG INFETAVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000 AMP	R\$ 10,00	20.000,00
0096	CLORAFENICOL 1G, SOLUÇÃO INJETAVEL, C/ DILUENTE.	frasco/ampola	NOVA FARMA	1.200 AMP	R\$ 6,00	7.200,00
0098	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	EQUIPLEX	2.000 AMP	R\$ 0,25	500,00
0099	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	EQUIPLEX	5.000 AMP	R\$ 0,30	1.500,00
0106	CLORETO DE SÓDIO 20%. AMPOLA DE 10ML	ampola	EQUIPLEX	1.000 AMP	R\$ 0,35	350,00
0109	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	APSEN	600 AMP	R\$ 0,27	162,00
0119	COLAGENASE 0.6 U/G, BISNAGA	bisnaga	crystalia	300 BNG	R\$ 19,00	5.700,00
0122	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	UNIAO QUIMIC	400 AMP	R\$ 2,55	1.020,00
0139	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500 AMP	R\$ 2,60	1.300,00
0143	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML. INJETAVEL	ampola	BLAU	2.000 AMP	R\$ 90,00	180.000,00
0146	ERITROMICINA (ESTOLATO) 50MG/ML	FRASCO 100 ML	prati	2.000 FR	R\$ 5,00	10.000,00
0151	ESPIRONOLACTONA 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000 CPR	R\$ 0,50	1.500,00
0152	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	comprimido	eurofarma	4.000 CPR	R\$ 0,55	2.200,00
0155	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	uniao quimica	800 AMP	R\$ 2,40	1.920,00
0181	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO DE 30 ML	natulab	6.000 FR	R\$ 1,55	9.300,00
0187	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	comprimido	prati	7.200 CPR	R\$ 0,85	6.120,00
0194	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	1.000 CPR	R\$ 0,25	250,00
0195	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	1.000 CPR	R\$ 0,30	300,00
0205	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2.000 AMP	R\$ 2,00	4.000,00
0217	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO.	comprimido	GEOLAB	24.000 CPR	R\$ 0,12	2.880,00
0218	NIFEDIPINO 20MG RETARD, COMPRIMIDO.	comprimido	geolab	24.000 CPR	R\$ 0,19	4.560,00
0219	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL,	FRASCO DE 30 ML	cimed	5.000 UN	R\$ 1,90	9.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

0220	NIMODIPINA 30MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	vitamedic	4.000 CPR	R\$ 0,20	800,00
0223	NITROFURASONA 2MG/G, POTE 500G.	unidade	PRATI	300 POTE	R\$ 30,00	9.000,00
0224	NOREPINEFRINA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	AMPOLA	hipolabor	500 AMP	R\$ 6,00	3.000,00
0228	NORFLOXACINO 400MG	comprimido	LEGRAND	3.000 CPR	R\$ 0,50	1.500,00
0231	ÓLEO MINERAL, FRASCO 100 ML,	FRASCO DE 100 ML	natulab	800 FR	R\$ 1,99	1.592,00
0236	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG, COMPRIMIDO.	comprimido	FARMAX	1.000 CPR	R\$ 0,12	120,00
0237	PERMETRINA 1% (10MG/ML) LOCAO 100ML	FRASCO 100 ML	cimed	600 FR	R\$ 3,00	1.800,00
0239	PIRACETAM 200MG/ML. INJETAVEL AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	APSEN	5.000 AMP	R\$ 3,55	17.750,00
0242	PREDNISOLONA 20MG.	COMPRIMIDO	cristalia	3.000 CPR	R\$ 0,18	540,00
0244	PREDNISOLONA. FOSFATO SÓDICO DE, 5MG, COMPRIMIDO	comprimido	prati	1.000 CPR	R\$ 0,15	150,00
0247	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0.5MG/G.SOLUÇÃO CAPILAR	FRASCO	E M S	50 UN	R\$ 25,00	1.250,00
0248	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 80MG	COMPRIMIDO	pharlab	12.000 CPR	R\$ 0,30	3.600,00
0249	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG	COMPRIMIDO	pharlab	24.000 CPR	R\$ 0,06	1.440,00
0251	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML	frasco de 500 ml	fresenius kabi	3.000 BSA	R\$ 3,70	11.100,00
0259	SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO	comprimido	NATULAB	20.000 CPR	R\$ 0,55	11.000,00
0260	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL, FRASCO DE 45ML COM GOTA GOTAS	FRASCO DE 45 ML	geolab	300 FR	R\$ 3,00	900,00
0263	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO, POT. 400G	POTE DE 400 MG	PRATI	100 POTE	R\$ 35,00	3.500,00
0264	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO DE 50 ML	LEGRAND	10.000 FR	R\$ 3,00	30.000,00
0265	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG COMPRIMIDO	comprimido	prati	4.000 CPR	R\$ 0,18	720,00
0271	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO /AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1.200 AMP	R\$ 10,00	12.000,00
0280	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL 30MG/G + 20MG/G	BISNAGA	geolab	2.000 BNG	R\$ 10,00	20.000,00
0286	VASELINA BRANCA, BISNAGA COM 30G	bisnaga	UNIPHAR	200 BNG	R\$ 5,00	1.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 698.054,00	

Empresa: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. Nº 10.309.816/0001-55, estabelecida à AV SAO PAULO, NÚMERO: 266, CEP:68.523-000, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: CURIONOPOLIS, UF: PA, ENDEREÇO ELETRÔNICO: ETICACONTABIL.PA@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (94) 3323-6899, representada neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA ASSUNCAO BARROS, C.P.F. nº 004.825.402-90, R.G. nº 6073726 PC/PA.

R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.309.816/0001-55 -
Endereço: Curionópolis - CEP: 68523000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3323-6899

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG, COMPRIMIDO.	mabra	mabra	3.000 CPR	R\$ 1,95	5.850,00
0006	ÁCIDO SALICÍLICO + PIROCTONA OLAMINA, XAMPU.	stiefel	stiefel	10 FR	R\$ 39,60	396,00
0019	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO	pratti	pratti	3.000 CPR	R\$ 0,35	1.050,00
0026	AMOXICILINA 250MG/5ML + AC.CLAVULÂNICO 62.5MG/ML, FRASCO DE 75ML	pratti	pratti	2.000 FR	R\$ 14,99	29.980,00
0027	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO POTÁS. 200MG. PÓ INJETAVEL	eurofarma	eurofarma	700 AMP	R\$ 29,50	20.650,00
0044	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	farmace	farmace	400 UN	R\$ 1,30	520,00
0045	BISACODIL 5MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	5.000 CPR	R\$ 0,25	1.250,00
0052	BUDESONIDA 200 MCG. EMBALAGEM CONTENDO 60 CÁPSULAS	ache	ache	3.000 CP	R\$ 20,00	60.000,00
0053	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE. AEROSOL	legrand	legrand	1.000 FR	R\$ 23,00	23.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

	NASAL C/ VALVULA					
0058	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FR DE 20ML	boehring	boehring	3.000 FR	R\$ 5,99	17.970,00
0061	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 6,67MG/ML + 333,4MG/ML	uniao	uniao	6.000 FR	R\$ 5,99	35.940,00
0064	CALCIO 500MG + VITAMINA D 200 UI. COMPRIMIDO	maxnutri	maxnutri	10.000 CPR	R\$ 0,40	4.000,00
0068	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDIO + PARACETAMOL + CAFEINA (125MG +50MG + 300MG + 30MG	legrand	legrand	3.000 CPR	R\$ 0,30	900,00
0078	CETOPROFENO 150MG COMPRIMIDO	medley	medley	5.000 CPR	R\$ 1,50	7.500,00
0095	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	legrand	legrand	7.200 CPR	R\$ 0,50	3.600,00
0124	DELTAMETRINA SHAMPOO 0.2MG/ML.FRASCO DE 100ML	cifarma	cifarma	2.000 FR	R\$ 10,90	21.800,00
0138	DOMPERIDONA 10MG, COMPRIMIDO	novaquimica	novaquimica	3.000 CPR	R\$ 0,18	540,00
0142	EFEDRINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	uniao	uniao	300 AMP	R\$ 4,00	1.200,00
0144	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU	BLAU	3.000 AMP	R\$ 60,00	180.000,00
0208	MONTELUCASTE 4MG, CAIXA COM 30 SACHES	geolab	geolab	200 CX	R\$ 2,90	580,00
0213	MUCIPIRONA 20MG/G. POMADA	pratti	pratti	100 BNG	R\$ 14,99	1.499,00
0250	REPELETE DE INSETOS, REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI, USO TOPICO 200ML	repelex	repelex	1.200 FR	R\$ 23,90	28.680,00
0253	RIVOROXABANA 20MG	bayer	bayer	4.000 CPR	R\$ 9,05	36.200,00
0270	SUPLEMENTO VITAMINICO, PROTEICO, MINERAL E CALORICO FRASCO	maxnutri	maxnutri	15 FR	R\$ 35,00	525,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 483.630,00	

Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. Nº 32.364.822/0001-48, estabelecida à R MACHADO DE ASSIS, NÚMERO: 1355, COMPLEMENTO: SALA 02, CEP: 99.704-066, BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA, MUNICÍPIO: ERECHIM, UF: RS, TELEFONE: (54) 3712-2155, representada neste ato pela Sra. LOURDES ROVER, C.P.F. nº 670.130.820-15, R.G. nº 1057396762 SSP/RS.

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Não - Documento 32.364.822/0001-48 - Endereço:

Rua Machado de Assis - CEP: 99704066 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 3712-2155

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ADRENALINA 1:1000, INJETAVEL, AMPOLA 1ML	amp	hipolabor	1.000 AMP	R\$ 2,39	2.390,00
0017	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG. COMPRIMIDO.	cpr	ems	3.000 CPR	R\$ 0,55	1.650,00
0021	ALPRAZOLAN 2MG, COMPRIMIDO	cpr	ems	7.200 CPR	R\$ 0,27	1.944,00
0030	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG, COMPRIMIDO	cpr	germed	50.000 CPR	R\$ 0,50	25.000,00
0039	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 250MCG/DOSE. AEROSOL	frs	cellera	240 FR	R\$ 52,91	12.698,40
0046	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO.	cpr	teuto	4.000 CPR	R\$ 0,20	800,00
0047	BROMAZEPAN 6MG, COMPRIMIDO.	cpr	teuto	6.000 CPR	R\$ 0,25	1.500,00
0048	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	cpr	zydus	4.000 CPR	R\$ 0,33	1.320,00
0049	BUDESONIDA 32MCG/DOSE. ADMINISTRAÇÃO TOPICA NASAL 120D	frs	multilabor	200 FR	R\$ 17,37	3.474,00
0057	BUPROPIONA 150MG, (CLORIDRATO)	cpr	ems	8.000 CPR	R\$ 1,19	9.520,00
0059	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	amp	farmace	6.000 AMP	R\$ 1,43	8.580,00
0069	CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO -	cpr	nova quimica	12.000 CPR	R\$ 0,15	1.800,00
0070	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO -	cpr	nova quimica	6.000 CPR	R\$ 0,25	1.500,00
0094	CLOMIPRAMINA, COMPRIMIDO DE 25MG.	cpr	germed	3.000 CPR	R\$ 1,26	3.780,00
0116	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG, COMPRIMIDO.	cpr	cristalia	5.000 CPR	R\$ 0,52	2.600,00
0123	DESVENLAFAXINE 50MG, COMPRIMIDO	cpr	ems	2.000 CPR	R\$ 2,52	5.040,00
0125	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO.	cpr	santisa	15.000 CPR	R\$ 0,09	1.350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92)

0127	DIAZEPAN 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	ampola	santisa	4.000 AMP	R\$ 1,15	4.600,00
0129	DILTIAZEN 60MG, COMPRIMIDO	cpr	teuto	2.000 CPR	R\$ 0,61	1.220,00
0130	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML	amp	takeda	600 AMP	R\$ 4,27	2.562,00
0135	DIVALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO DE 250MG	cpr	zydus	700 CPR	R\$ 0,86	602,00
0136	DIVALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO DE 500MG	cpr	zydus	500 CPR	R\$ 1,52	760,00
0150	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	cpr	aspen	8.000 CPR	R\$ 0,31	2.480,00
0153	ESCITALOPRAM 10MG (OXALATO)	cpr	delta	5.000 CPR	R\$ 0,70	3.500,00
0160	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp	hipolabor	560 AMP	R\$ 3,62	2.027,20
0170	FINASTERIDA 5MG, COMPRIMIDO	cpr	merck	1.000 CPR	R\$ 0,75	750,00
0183	IMIPRAMIDA 25MG, COMPRIMIDO.	cpr	cristalia	3.000 CPR	R\$ 0,83	2.490,00
0196	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO	cpr	merck	1.000 CPR	R\$ 0,25	250,00
0229	NORTRIPTILINA 25MG (CLORIDRATO)	cpr	rambaxy	1.000 CPR	R\$ 0,52	520,00
0254	RITALINA 10MG, COMPRIMIDO	cpr	ems	500 CPR	R\$ 14,65	7.325,00
0255	ROVASTATINA CÁLCICA 10MG	cpr	neo quimica	5.000 CPR	R\$ 0,60	3.000,00
0276	TOPIRAMATO 100MG	cpr	ems	3.000 CPR	R\$ 0,80	2.400,00
0287	VALSARTANA 160MG	cpr	biosintetic	5.000 CPR	R\$ 1,98	9.900,00
0288	VENLAFAXINA 75MG. CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	caps	delta	5.000 CP	R\$ 2,08	10.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 139.732,60	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \quad 365 \quad 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/FMS/2021**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

- I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/FMS/2021** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SAPUCAIA, ESTADO DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 10 (dez) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SAPUCAIA-PA, 03 DE AGOSTO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
C.N.P.J. Nº 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – Representante
CONTRATADA

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. Nº 12.418.191/0001-95
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA – Representante
CONTRATADA

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. Nº 23.312.871/0001-46
CASSIANO RODRIGO CHMIEL – Representante
CONTRATADA

M DE JESUS SILVA – ME
C.N.P.J. Nº 11.275.734/0001-08
MARIA DE JESUS SILVA – Representante
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

C.N.P.J. Nº 15.031.173/0001-44
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS – Representante
CONTRATADA

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP

C.N.P.J. Nº 04.860.742/0001-48
JAMES SANTOS SOARES – Representante
CONTRATADA

R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

C.N.P.J. Nº 10.309.816/0001-55
RITA DE KASSIA ASSUNCAO BARROS – Representante
CONTRATADA

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J. Nº 32.364.822/0001-48
LOURDES ROVER – Representante
CONTRATADA